

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR II - COM REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico Nº. 013/2023/ALFA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.071254/2022-17.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente, Veículos policiais caracterizados e descaracterizados (TIPO: SUV; HATCH; PICK-UP; MOTOCICLETAS), para atender as necessidades dos órgãos de segurança pública vinculadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº na Portaria nº 142/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 01/11/2023, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a houve alteração do Edital subitem 16.3.2, em detrimento aos pedidos de Impugnação os qual obtiveram PROVIMENTOS, vejamos:

ONDE SE LÊ:

• ITEM16.3.2 DO EDITAL- DO TERMO DE CONTATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

"16.3.2. O equipamento objeto da aquisição deverá possuir garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses quanto ao seu funcionamento, bem como manutenção em razão de eventuais problemas técnicos de fábrica, ou vícios. Prevalecendo a garantia da Contratada se esta for superior, observados ainda a garantia legal, Lei nº 8.078/1990.

LEIA - SE:

• ITEM 16.3.2. DO EDITAL- DO TERMO DE CONTATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

"16.3.2. O equipamento objeto da aquisição deverá possuir garantia de 03 (três) anos ou 100 mil km, bem como manutenção em razão de eventuais problemas técnicos de fábrica, ou vícios. Prevalecendo a garantia da Contratada se esta for superior, observados ainda a garantia legal, Lei nº 8.078/1990.

• ITEM 15.1 DO EDITAL- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, acrescenta-se o subitem 15.1.26.

15.1.26. A contratada deverá entregar os veículos devidamente licenciados na UF de entrega, bem

como <u>devidamente emplacado pela mesma</u>, com a quitação dos tributos e encargos devidos, tais como taxa de licenciamento, baixa do IPVA, seguro obrigatório — DPVAT e eventuais débitos de penalidades. Ressalta-se que todos os débitos referentes ao ano da entrega deverão ser quitados as custas da contratada. A contratada deverá entregar os veículos devidamente abastecidos de combustível, com a capacidade máxima do tanque, em razão do período de tempo necessário para inclusão dos mesmos no sistema de abastecimento de cada órgão, bem como, prevenir a ocorrência de qualquer tipo de pane por falta de combustível, evitando possíveis prejuízos nas bombas de combustível dos veículos.

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA** do certame para o **dia 08 de dezembro de 2023, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-se, contundo, os demais conteúdo do edital inalterados.

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema Comprasnet. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho (RO), 20 de novembro de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres**, **Pregoeiro(a)**, em 21/11/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0043678470** e o código CRC **9DDDE8F0**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.071254/2022-17 SEI nº 0043678470